



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 209 | 12 de Novembro de 2025

No vem bro *Azul*



**CUIDAR TAMBÉM É
COISA DE HOMEM!**

O mês é dedicado à conscientização sobre a saúde masculina e à prevenção do câncer de próstata.

**Vamos juntos
nessa causa!**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Câmara Municipal.....	06

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.163 de 10 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 41, Inciso II, para a seguinte despesa a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01.09.272.2007.2107	Encargos com aposentadorias e pensões do F. de Previdência	
3.1.90.01.00.00.1800	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas Militares	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso o aporte dos recursos vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025.
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa EMBACOM LTDA.
OBJETO:	Confecção e fornecimento de materiais gráficos.
VALOR:	R\$3.839,00 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6933/2025
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	29 de outubro de 2025.



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025.
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO:	Confecção e fornecimento de materiais gráficos.
VALOR:	R\$3.873,20 (três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6933/2025
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	12 de novembro de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025.
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
OBJETO:	Confecção e fornecimento de materiais gráficos.
VALOR:	R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6933/2025
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	10 de novembro de 2025.



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo **24 horas!**

 **153**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015 DE NOVEMBRO DE 2025

**EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO BARRENSE.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedido título de cidadão barrense ao Ilmo. Sr.:

I. Valdecir Floriano Ferreira

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de novembro de 2025.


Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2025
AUTOR: MESA DIRETORA

